

**LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DO COTA REAL 7 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF nº 58.019.792/0001-26**

<b>INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO COTA REAL 7 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>		
Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.		
<b>ALERTAS</b>		
Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Cotas envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input type="checkbox"/> responsabilidade ilimitada	Os cotistas possuem responsabilidade limitada ao valor das Cotas subscritas, nos termos do Regulamento do Fundo.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	O investimento na Classe não é indicado àqueles que necessitem de liquidez em seus títulos ou valores mobiliários. Para mais informações, veja a seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> produto complexo	Dado que o objetivo da Classe é

		proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas por meio de investimentos em Ativos Imobiliários, os quais, por definição, são ativos que apresentam perfil de ativos estressados, geralmente de média e baixa liquidez, a Classe e os cotistas estão sujeitos aos riscos jurídicos associados a essa modalidade de ativos. Para mais informações, veja seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto.
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DAS COTAS.</b>	
<b>1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA</b>		<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>
A. Valor Mobiliário	Cotas da subclasse mezanino de fundo de investimento imobiliário (“ <u>Cotas Mezanino</u> ” ou “Cotas”).	Seção 2.1. do Prospecto e Regulamento
a.1) Quantidade ofertada	Até 1.000 (mil) Cotas.	Seção 2.6. do Prospecto e Regulamento
a.2) Preço unitário	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Cota na data da primeira integralização de Cotas. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil.	Seção 2.5. do Prospecto e Regulamento
a.3) Montante Ofertado	Até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em Cotas Mezanino.	Seção 2.7. do Prospecto e Regulamento
a.4) Lote suplementar	Não.	N.A.
a.5) Lote adicional	Não.	N.A.

Qual mercado de negociação?	[ X ] mercado organizado	Seção 2.4. e 8.6. do Prospecto e Regulamento
Código de negociação	[ X ] código / [ ] N/A	Seção 3.1. da Capa do Prospecto e Regulamento
B. Outras informações		
Emissor	Classe única do <b>COTA REAL 7 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	Regulamento do Fundo
Administrador	<b>ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> 16.695.922/0001-09 <a href="https://idsf.com.br/">https://idsf.com.br/</a>	Sumário do Fundo
Gestor	<b>GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b> 58.267.076/0001-68 <a href="https://giaa.com.br/">https://giaa.com.br/</a>	Sumário do Fundo
<b>2. PROPÓSITO DA OFERTA</b>		<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos da oferta serão utilizados para a consecução do objetivo da Classe e de sua política de investimento, para fins de valorização da cota dos investidores. Nesse sentido, destaca-se que a Classe tem como objetivo a obtenção de renda e/ou apreciação de capital, por meio de investimentos conforme a orientação da gestora de recursos da Classe (“<u>Gestora</u>”), com o suporte da <b>COTA REAL INVESTIMENTOS LTDA.</b>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.677.211/0001-02, na qualidade de consultora especializada da Classe (“<u>Consultor Especializado</u>”), mediante a aquisição de terrenos ou imóveis, em sua integralidade ou fração ideal, de forma direta ou indireta, podendo estes serem adquiridos para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários destinados à construção e/ou à incorporação imobiliária, ou imóveis prontos, ou em projetos e/ou em fase de construção, bem como imóveis para fins de mera apreciação de capital no tempo.</p> <p>A Classe poderá adquirir a fração ou a totalidade dos imóveis nos quais investir, inclusive através de sociedades de propósito específico (SPE), ou, ainda, desenvolvê-los em conjunto com terceiros, seja em regime de condomínio ou em sociedade.</p> <p>Para a concretização da sua política de investimento, a Classe deverá investir, no</p>	Seção 3.1. do Prospecto e Regulamento

	<p>mínimo, 2/3 (dois terços) de seu patrimônio líquido nos seguintes ativos (“<u>Ativos Imobiliários</u>” e “<u>Limite Mínimo de Aplicação</u>”), para futura alienação em: <b>(a)</b> imóveis e quaisquer direitos reais sobre os imóveis, nos termos do Regulamento e do Anexo; <b>(b)</b> ações ou cotas de sociedades que tenham por objeto o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em geral e cujo propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII’s (“<u>SPEs Imobiliárias</u>”); <b>(c)</b> aquisição de cotas de outros fundos de investimento imobiliários (FII) e cotas de fundos de investimento em participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII; e <b>(d)</b> certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Resolução da CVM nº 84/2022 (“<u>CEPAC</u>”).</p>	
<b>3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O FUNDO</b>		<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>
Informações sobre o gestor	<p><b>GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b>, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 8º andar, Conjunto 84, Sala A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.267.076/0001-68, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório da CVM nº 23.438, expedido em 29 de maio de 2025.</p>	Seção 14 do Prospecto e Regulamento
Informações sobre o administrador	<p><b>ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, Conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 18.897, de 07 de julho de 2021.</p>	Seção 14 do Prospecto e Regulamento
Sumário dos principais riscos do fundo	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto financeiro</b>

1. Ausência de Garantia das Cotas	[x] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[ X ] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
2. Risco de Crédito	[x] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[ X ] Maior / [ ] Média / [ ] Menor
3. Risco de Sinistro	[x] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[ X ] Maior / [ ] Média / [ ] Menor
4. Riscos de desvalorização dos imóveis e condições externas	[x] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[ X ] Maior / [ ] Média / [ ] Menor
5. Riscos relativos à aquisição dos Imóveis	[x] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[ X ] Maior / [ ] Média / [ ] Menor
<b>4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO</b>		<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>
<b>Informações Sobre a Cota do Fundo de Investimento</b>		
Principais características	As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido da Classe e serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.	Art. 28 e 29 do Regulamento e Art. 25 e 32 do Anexo, respectivamente
Prazo de duração do fundo	[ X ] Indeterminado.	Art. 03 e 04 do Regulamento e do Anexo, respectivamente
Restrições à livre negociação	( ) Revenda restrita a investidores profissionais. ( X ) Revenda a investidores qualificados após decorridos 0 dias do final da oferta. ( ) Revenda ao público em geral após decorridos [ ] dias do final da oferta. ( ) Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. ( ) Não há restrições à revenda.	Seção 7.1. do Prospecto e Regulamento
<b>5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA</b>		<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	[ ] Investidores Profissionais / [ X ] Investidores Qualificados / [ ] Público em geral	Seção 2.3. do Prospecto e Regulamento
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Aos cotistas em dia com suas obrigações para com a Classe, fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas junto a B3 ou no Escriturador. Os cotistas não terão direito de preferência na transferência das Cotas negociadas no mercado secundário.	Seção 6.2. do Prospecto e Regulamento

Qual o valor mínimo para investimento?	<u>Valor mínimo da oferta:</u> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Seção 2.6. do Prospecto
Como participar da oferta?	Inicialmente deverá ser investidor qualificado e assinar a documentação mínima necessária para tornar-se cotista da Classe, bem como o Boletim de Subscrição e o Compromisso de Investimentos.	Art. 31 do Regulamento
Como será feito o rateio?	N.A.	N.A.
Como poderei saber o resultado do rateio?	N.A.	N.A.
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos da Resolução CVM nº 160/22.	Seção 5 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Taxa CVM de 0,03% sobre o valor total. IOF/Títulos, Imposto de Renda, CSLL e PIS e COFINS, nas hipóteses e nos termos descritos na regulamentação aplicável.	N.A.
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Site da CVM e do Coordenador Líder no link <a href="https://idsf.com.br/">https://idsf.com.br/</a>	N.A.
Quem são os coordenadores da oferta?	<b>ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>	Seção 14.1. do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	N.A.	N.A.
Procedimento de colocação	Rito de registro automático de distribuição, nos termos do Art. 26, inciso VI, alínea "b", da Resolução CVM nº 160/22	Seção 8.4. do Prospecto
Qual o período de reservas?	N.A.	N.A.
Qual a data da fixação de preços?	N.A.	N.A.
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	N.A.	N.A.
Qual a data da liquidação da oferta?	11/10/2026	Seção 5.1 do Prospecto

Quando receberei a confirmação da compra?	No momento da liquidação da oferta, a confirmação da compra das Cotas será realizada mediante a emissão de recibo pela Administradora.	Regulamento
Quando poderei negociar?	Somente após divulgado o anúncio de encerramento e obtida a autorização da B3 para o início da negociação das Cotas.	Seção 7.1. do Prospecto